ASSUNTO	Concede permissão de acesso ao Módulo de Ética do Sistema Corporativo do CAU – SICCAU

PORTARIA NORMATIVA Nº 11/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 151, do Regimento Interno, aprovado pelo Deliberação Plenária CAU/TO nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e

CONSIDERANDO, que nos termos da Resolução CAU/BR nº 112, de 15 de dezembro de 2015, os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) deverão utilizar o módulo ético-disciplinar do SICCAU Corporativo para registro de processos ético-disciplinares e anotação de sanções correlatas nos assentamentos dos profissionais arquitetos e urbanistas.

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de registros e acompanhamento dos processos ético-disciplinares instaurados no âmbito do CAU/TO no Módulo de Ética do Sistema Corporativo do CAU - SICCAU.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder permissão de acesso ao Módulo de Ética do Sistema Corporativo do CAU – SICCAU, as seguintes pessoas:

1- Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues- assessor jurídico do CAU/TO, inscrito no CPF, sob nº 005.791.231-97, e-mail: assessoriajurídica@cauto.org.br;

2- Luis Hildebrando Ferreira Paz – Coordenador da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional – CEDEP do CAU/TO, inscrito no CPF, sob o nº 414.117.300-20, e-mail: luishildebrando@gmail.com;

3- Maria Gabriella Paes Agostini- agente de fiscalização do CAU/TO, inscrita no CPF sob o nº 031.074.561-60, e-mail: fiscalizacao@cauto.org.br;

Art. 2º - Para fins de cumprimento desta Portaria, deverá ser solicitado ao CAU/BR, a inclusão dos responsáveis.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Palmas - TO, 16 de junho de 2020.

SILENIO MARTINS CAMARGO:53071085168 Assinado de forma digital por SILENIO MARTINS CAMARGO:53071085168
Dados: 2020.06.17 11:38:32 -03'00'

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
CAU nº A225738
Presidente